



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 214/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>214</u> / <u>2017</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>28</u>
Prainha (PA), <u>10</u> / <u>03</u> / <u>2017</u>	
<u>Flávia</u> Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04(QUATRO) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RAIMUNDO GUIMARAES DOURADO, MICROSCOPISTA**, no valor Total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar do curso de Diagnóstico de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA), nos dias 20 a 23 de Março de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 10 de Março de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 10 de Março de 2017.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento  
Port. nº 001/2017 PMP/GP